



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 088/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PREVALÊNCIA DOS ECTOPARASITOS EM CÃES E GATOS ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONTROLE DAS MESMAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003834/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PREVALÊNCIA DOS ECTOPARASITOS EM CÃES E GATOS ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONTROLE DAS MESMAS”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 30 de novembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35726, sob a responsabilidade Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora EVILDA RODRIGUES DE LIMA, contando com a colaboração de ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS como sub-coordenador e MICHELLE SUASSUNA DE AZEVEDO, cujo objetivo é identificar os gêneros, as espécies e conhecer a distribuição e a frequência dos ectoparasitos em caninos e felinos visando o bem-estar animal e saúde pública através do ambulatório no Hospital Veterinário, e, desta forma contribuir com a formação e aperfeiçoamento do aluno bolsista capacitando-o e qualificando-o como profissional na especialidade Clínica Médica, por ocasião de prestação de serviços à comunidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.